



CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 07, de 04 de julho de 2024.
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO E FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO CULTURA VIVA

ANEXO 1 - CATEGORIAS E COTAS

CATEGORIAS

As Categorias do presente EDITAL são distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Atenção: Informações sobre procedimentos de inscrição em ambas as categorias estão descritas no **item 6 (ETAPA DE INSCRIÇÃO)** do EDITAL.

CATEGORIA	(NÚMERO DE VAGAS POR CATEGORIA)	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR CATEGORIA
CATEGORIA 1: INCENTIVO A PONTOS DE CULTURA	30 vagas	R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais)
CATEGORIA 2: PRÊMIO CULTURA POPULAR E URBANA	150 vagas	R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

1. CATEGORIA 1 - INCENTIVO A PONTOS DE CULTURA

1.1. Para a Categoria 1, será destinado o valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), para a seleção de 30 (trinta) PROJETOS CULTURAIS, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada um, destinados a Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (com CNPJ - aqui tratados, também, como entidades culturais) que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

Os PROJETOS CULTURAIS selecionados serão na modalidade Termo de Compromisso Cultural (TCC) com execução no período de 12 (doze) meses, a serem realizados integralmente no município do Rio de Janeiro.

1.2. Conforme **item 8** do EDITAL, as metas para projetos inscritos na **Categoria 1 - Incentivo a Pontos de Cultura** são as seguintes:

a. Meta 1 - Formação e Educação Cultural;

- Desenvolvimento de atividades educativas de forma regular, continuada e gratuitas voltadas para a formação cultural, tais como oficinas, cursos, workshops, palestras, seminários, entre outros, com a elaboração de conteúdos educativos relacionados à cultura, história, artes, entre outros temas relevantes para a comunidade, que valorizem e fortaleçam a diversidade e as identidades culturais locais, incentivando o protagonismo das comunidades, e/ou promovam processos de integração entre as instituições públicas de educação formal (como escolas, Institutos Federais, universidades) e os saberes orgânicos, comunitários, populares e/ou tradicionais (como de mestres e mestras).

b. Meta 2 - Mostra Artística/Cultural;

- Realização de eventos culturais, como festivais, mostras, exposições, apresentações teatrais, musicais, de dança, entre outros, que valorizem a diversidade cultural, contemplando diferentes linguagens artísticas e expressões culturais, com o incentivo à participação de artistas locais, mestres e mestras das culturas populares e tradicionais, grupos culturais e comunidade em geral, e divulguem/compartilhem o trabalho artístico-cultural produzido pelas/os participantes do projeto, tanto localmente quanto em outras regiões.

c. Meta 3 - Registro e Divulgação.

- Desenvolvimento de estratégias de divulgação para ampliar o alcance das ações culturais, utilizando, por exemplo, materiais impressos, cartazes, faixas, redes sociais, sites, mídia local, entre outros meios de comunicação, além do estabelecimento de parcerias com veículos de comunicação, órgãos públicos, instituições culturais e outros atores locais para potencializar a divulgação das atividades culturais realizadas.

- Criação de mecanismos para o registro e documentação das atividades realizadas, como produção de relatórios, fotos, vídeos, áudios, entre outros.

1.3. COTAS PARA A CATEGORIA 1

De acordo com o item 7 do **EDITAL**, ficam garantidas: 25% (vinte cinco por cento) das vagas do EDITAL para pessoas negras (pretas e pardas); 10% das vagas do EDITAL para pessoas indígenas; e 5% das vagas do EDITAL para pessoas com deficiência.

Para ampla concorrência, serão destinadas 17 (dezessete) vagas, nesta categoria.

A quantidade das vagas para a Categoria 1 será distribuída conforme quadro abaixo:

EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO CULTURA VIVA CATEGORIA 1: INCENTIVO A PONTOS DE CULTURA						
VALOR TOTAL DO RECURSO DA CATEGORIA 1 : R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)						
Categoria 1	Valor por projeto	Número de vagas da ampla concorrência	Reserva de vagas para pessoas Negras (pretas pardas)	Reserva de vagas para pessoas indígenas	Reserva de vagas para pessoas com deficiência	Total de Projetos selecionados
Incentivo a Pontos de Cultura	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	17	08	03	02	30

2. CATEGORIA 2 - PRÊMIO CULTURA POPULAR E URBANA

2.1. Para a categoria 2 será destinado o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na modalidade prêmio, para 150 (cento e cinquenta) INICIATIVAS CULTURAIS, assim distribuídas:

a) 100 (cem) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada um, com investimento total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados coletivos informais (sem constituição jurídica) representado por pessoa física, residentes e com iniciativas culturais que aconteçam no município do Rio de Janeiro; exceto Microempreendedor individual (MEI).

b) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada um, com investimento total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, de natureza ou finalidade cultural, sediadas e com iniciativas culturais que aconteçam no município do Rio de Janeiro; exceto Microempreendedor individual (MEI).

2.2. COTAS PARA A CATEGORIA 2

De acordo com o item 7 do EDITAL, ficam garantidas: 25% (vinte cinco por cento) das vagas do EDITAL para pessoas negras (pretas e pardas); 10% das vagas do EDITAL para pessoas indígenas; e 5% das vagas do EDITAL para pessoas com deficiência.

Para ampla concorrência, serão destinadas 89 (oitenta e nove) vagas nesta categoria.

EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO CULTURA VIVA CATEGORIA 2: PRÊMIO CULTURA POPULAR E URBANA	
VALOR TOTAL DO RECURSO DA CATEGORIA 2 : R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)	

Categoria	Valor por Projeto	Número de vagas da ampla concorrência	Reserva de vagas para pessoas Negras (pretas e pardas)	Reserva de vagas para pessoas indígenas	Reserva de vagas para pessoas com deficiência	Total de projetos selecionados
Prêmio Cultura Popular e Urbana (Coletivos informais)	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	60	25	10	05	100
Prêmio Cultura Popular e Urbana (Entidades culturais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	29	13	05	03	50
Totais		89	38	15	08	150

3. DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL

No mínimo 70% (setenta por cento) dos projetos e candidaturas selecionadas deverão ser das Áreas de Planejamento 3, 4 e 5 (exceto o bairro da Barra da Tijuca), dos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo (região da Pequena África) e das favelas das Áreas de Planejamento 1 e 2 (conforme definições no ANEXO 12 - Distribuição Territorial). Os PROPONENTES contemplados por essa cota territorial devem ser sediados/moradores e realizarem INICIATIVAS CULTURAIS em alguma destas regiões, ainda que não seja a de sua própria sede/residência.